



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata IL 0010 Cred Vascular

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES  
DE SERVIÇO EM SAÚDE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2021,  
INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2021.**

Aos doze dias, do mês de agosto, de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada através do Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem à análise e julgamento dos documentos para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2021. Protocolou o envelope de Credenciamento **para a realização de Consulta Médica em Vascular**, para atendimento aos pacientes do Município de Xanxerê, o proponente **DANIELA STEFANON SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**. Em seguida passou-se para a análise dos documentos apresentados pelo proponente, e verificou-se que o proponente não apresentou o Certificado de Regularidade da Pessoa Jurídica, junto ao Conselho Regional de Medicina de SC (letra 'e' do item 7 do Edital) pois ainda não esta inscrito no mesmo. Apresentando um protocolo com data de 02/08/2021 às 12:52H, que mostra o andamento do requerimento de Registro da pessoa jurídica. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos. Eu, Munique Friederich secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 12 de agosto de 2021.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Secretária